



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS – MG

Processo Licitatório
Modalidade:
Número da Licitação:



147/2018
Pregão Presencial
068/2018

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 112/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS**, inscrito no CNPJ sob o número 24.996.969/0001-22, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, Sr. Duilio de Castro Faria, nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 486.451.846-72 e pela Ilma. Secretária Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Sr. Jonas Felisberto Dias, nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº 919.249.016-68, ambos residentes e domiciliados no município de Sete Lagoas/MG e **XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ 18.190.216/0001-22, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADO**, com sede na Rua João Guimarães, 1.194, Bairro Roçado, CEP: 88.108-100, São José/SC, neste ato representado pelo Sr. RICARDO DE BARROS GOMES, CPF 413.788.906-63, cujos contatos são (48) 3094-1313, (31) 3643-5905, (31) 9.9189-9500 e licitação@xpti.com.br, pactuam o presente Aditivo.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes acima qualificadas e adiante assinadas, neste instrumento denominado apenas **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O contrato originário, celebrado pelas partes em 11 de setembro de 2018, oriundo do Processo Licitatório nº 147/2018, Pregão Presencial 068/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de vídeo monitoramento por câmera de fibra óptica "projeto olho vivo" mediante fornecimento de peças, TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGADO, conforme consta no parágrafo primeiro:

PARAGRAFO PRIMEIRO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

§1 – Fica, através do presente instrumento, prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo NLC 112/2018, a partir de 26 de setembro de 2019 até a data de 26 de setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EMBASAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento o ofício SELTRANS nº 1411/2019 emanadas pelas Secretária Municipal de Segurança, Transito e Transporte.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/02, e no que couber, com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Sete Lagoas, 23 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Duilio de Castro Faria
Prefeito Municipal

SEC. MUNICIPAL DE TRANSITO

Jonas Felisberto Dias
Ordenadora da Despesa

TESTEMUNHA 1

XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA

Ricardo De Barros Gomes (413.788.906-63)
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHA 2

Eng^a Cedipe Barros
XPTI Téc. Segurança Ltda.

Gerente de Projetos
CREA-MG Nº 389 DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SETE LAGOAS/MG
Travessa Juarez Tanure, 15 / 4º andar – Centro. CEP: 35.700-024

Christina R. Alves Barros
OAB/MG
180.777

G. Moreira da Silva